CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 132/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Prefeita Municipal para que seja feita a manutenção da Estrada Rural que liga a comunidade do Turvo de Cima, Borrachão e Caitá.

Justificativa

A Estrada encontra-se em péssimas condições, em especial, na serra entre Caitá e Turvo de Cima.

Uma das funções do Vereador é a fiscalização, entretanto, em virtude da proximidade com o povo, o Vereador é cobrado para atender os anseios e necessidades dos munícipes ao qual, quase sempre, são problemas relacionados à competência do Poder Executivo.

São Mateus do Sul, em 09 de abril de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

OMAR PICHETH NETO
Vereador - PROS